

TIRA DÚVIDAS SOBRE SOLICITAÇÃO DE LIVROS DA RESERVA TÉCNICA PDDE-INTERATIVO

O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE) DISPONIBILIZA ÀS REDES DE ENSINO E ESCOLAS FEDERAIS RESERVA TÉCNICA DE LIVROS DIDÁTICOS DESTINADA A EQUILIBRAR AS QUANTIDADES DE LIVROS DISPONÍVEIS AO ALUNADO ATUAL EM CADA ESCOLA DA REDE PÚBLICA DE ENSINO. ESSES LIVROS ESTÃO DISPONIBILIZADOS EM UM ARMAZÉM ADMINISTRADO PELOS CORREIOS E DEVEM SER SOLICITADOS POR CADA ESCOLA OU CAMPI NO SISTEMA PDDE-INTERATIVO, NO PORTAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, EM PRAZO PRÉ-DETERMINADO.

1. Qual o papel das redes de ensino e escolas na execução do PNLD?

Para que o programa funcione adequadamente, o FNDE conta com a contrapartida das redes municipais, estaduais e federal de ensino na promoção de políticas de conservação e devolução dos livros didáticos, remanejamento de livros e gestão/solicitação da reserva técnica, tendo em vista que pode haver diferença entre o alunado estimado e as matrículas efetivamente realizadas, devido às transferências dos alunos dentro da rede de ensino ou entre redes de ensino. A gestão dos sistemas de ensino organizada em regime de colaboração entre as unidades da federação está estabelecida na Constituição Federal.

2. O que é a reserva técnica?

Para garantir o acesso de todos os alunos ao material didático, o FNDE disponibiliza reserva técnica de livros didáticos às Secretarias Municipais e Estaduais de Educação e às escolas federais para atendimento das novas escolas, novas turmas e novos alunos que não tenham sido previamente computados no censo escolar. Os materiais são armazenados pelos Correios e também são destinados a realizar os ajustes entre a quantidade real do alunado e as quantidades de livros disponíveis em cada escola, quando o remanejamento de livros entre escolas não for suficiente.

3. Quando devo solicitar livros didáticos da reserva técnica?

A reserva técnica só deve ser solicitada quando a falta de livros didáticos não for solucionada por meio de remanejamento entre escolas.

4. Qual o quantitativo disponível para atender a minha rede de ensino ou escola federal?

A reserva técnica dos livros didáticos é destinada ao atendimento das escolas participantes no âmbito de cada rede de ensino ou escola federal, composta

proporcionalmente por todos os títulos escolhidos no país e dimensionada inicialmente para atender até 3% das matrículas projetadas para cada ano letivo.

5. E se a quantidade não for suficiente para atender os alunos da minha entidade?

Quando a quantidade de livros didáticos disponível na reserva técnica não é suficiente para atender a demanda, cabe ao FNDE adquirir novos materiais. Nesse caso, é feita uma compra complementar para repor o estoque da reserva técnica. Essa complementação será distribuída no segundo semestre de 2016.

6. Como será feito o pedido de reserva técnica em 2016?

Em 2016, o atendimento será feito por meio do sistema PDDE-Interativo, como realizado em 2015. As escolas acessarão o PDDE-Interativo, em pdeinterativo.mec.gov.br, e informarão as quantidades de livros que necessitam. No caso da escola federal, cabe ao diretor acessar o sistema nessa etapa. Posteriormente, as secretarias e reitorias deverão analisar e validar os pedidos das escolas, realizando os ajustes necessários e informando as quantidades que desejam receber em seu próprio endereço para realizar os atendimentos que julgarem pertinentes.

7. E o SISCORT?

O sistema utilizado em outros momentos pelo FNDE, o SISCORT, foi retirado do ar definitivamente, pois apresentou inconsistências que dificultaram seu adequado funcionamento, inviabilizando a solicitação de livros.

8. Qual o período para realizar as solicitações?

O sistema será disponibilizado em três períodos distintos, ainda no primeiro semestre, segundo o cronograma a seguir:

Períodos	Mês de início	Acesso da Escola	Acesso da Secretaria/Reitoria
1º Período	Janeiro	18/01 a 22/01/2016	25/01 a 29/01/2016
2º Período	Fevereiro	15/02 a 03/03/2016	07/03 a 21/03/2016
3º Período	Março	28/03 a 14/04/2016	18/04 a 03/05/2016

9. Como solicitar livros didáticos para as escolas novas?

Para atender escolas novas, no sistema, a secretaria/pró-reitoria deve indicar por título a quantidade de que necessita. Os livros solicitados serão encaminhados para o endereço da própria secretaria ou pró-reitoria para que esta providencie a entrega dos livros didáticos às escolas e aos campi.

10. Devo possuir algum cadastro para acessar o PDDE-Interativo?

Cada escola e rede de ensino deve possuir cadastro para acessar o sistema. Caso sua entidade ainda não o possua, acesse o portal www.pdeinterativo.mec.gov.br para solicitar seu cadastro.

No caso das redes federais, caso o Pró-reitor de Ensino não esteja cadastrado no Módulo Rede Federal, deve solicitar o acesso no SIMEC, Módulo Rede Federal, pelo portal: www.simec.mec.gov.br, solicitando ao reitor a liberação de seu perfil, conforme manual de utilização do Módulo Rede Federal disponível no Portal do Mec em www.mec.gov.br >> SETEC >> Publicações >> Manuais. Após a liberação do acesso, o cadastro será migrado automaticamente para o PDDE-Interativo.

Seu cadastro no PDDE-Interativo será analisado pelo setor responsável e você receberá outra comunicação confirmando sua senha e seu acesso ao sistema. Seu login será sempre o seu CPF.

O diretor de cada escola federal acessará o PDDE-Interativo com a mesma de senha de acesso ao SIMEC.

11. Qualquer usuário cadastrado poderá validar os pedidos de reserva técnica?

Não. Para validar os pedidos, o responsável deve estar cadastrado no sistema como membro do comitê do PDDE-Interativo, no caso dos municípios e estados. Quando se tratar das escolas federais, apenas o pró-reitor de ensino poderá realizar essa validação.